

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GUAXUPÉ-MG.

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

de 14 de setembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2022, conforme Ata nº 09/2022;

Resolve:

Art. 1º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé, para a composição da Comissão de Revisão do seu Regimento Interno, ficando assim constituída:

Evaristo Cordeiro Neto
Maria dos Reis Carmo
Adriana Carvalho dos Santos
Bruna Souza da Silva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 14 de setembro de 2022.



Evaristo Cordeiro Neto
Presidente CMDPI